



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento a servidora pública ISADORA CURADO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF 067.185.881-56, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (A15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA